



Governo do Distrito Federal

Departamento de Trânsito do Distrito Federal

Coordenação de Contratações Públicas

Núcleo de Contrato e Convênio

Rescisão - DETRAN/DG/DIRAG/CCONP/NUCOC

Termo de Rescisão Contratual, nos termos do Padrão nº 15/2002.

Contrato Emergencial nº 01/2024.

Processo nº 00055-00025233/2024-83.

#### Cláusula Primeira – Das Partes

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.475.855/0001-79, denominada Contratante, representada por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO**, CPF nº 296.116.101-06, CI nº 724881 SSP/DF, na qualidade de Diretor-Geral, com delegação de competência prevista no art. 100, do Decreto nº 27.784/2017, que dispõe do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e **VALID SOLUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.113.309/0001-47, com sede na na Cidade de Sorocaba, à Rua Laura Maiello Kook, nº 511 – Ipanema das Pedras – Sorocaba/SP, CEP 18.052-445, doravante denominada Contratada, representada por **Sr. ILSON ROQUE BRESSAN**, CPF nº 478.661.950-72, CI nº 8.084.824-SSP-SC, na qualidade de Diretor e **Sr. LEANDRO PEREIRA BARBOSA CASSERES CASTRO**, CPF nº 055.000.867-58, CI nº 11828728-3, na qualidade Representante Legal

#### Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo objetiva a **Rescisão** do Contrato Emergencial nº 01/2024, com base no inciso II, art. 138, da Lei nº 14.133/2021, em atenção à nova contratação efetivada conforme o Pregão Eletrônico nº 18/2023 (138618284), Termo de Homologação e Adjudicação (141594399), constantes no Processo SEI-GDF nº 00055-00043510/2023-59.

#### Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

O presente Termo de Rescisão entra em vigência, a contar de 19/06/2024, nos termos da Cláusula 8.2, do Contrato Emergencial nº 01/2024 (139507778) - que prevê o encerramento do Contrato Emergencial, tão logo seja celebrado contrato com o mesmo objeto, originado de regular procedimento licitatório, sem direito de indenização para quaisquer das partes.

#### Cláusula Quarta - Da Publicação e do Registro

A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação e 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, contados da data de sua assinatura, consoante o art. 94, da Lei nº 14.133/21.

Brasília, 28 de junho de 2024.

Diretor-Geral

Pela Contratada:

**ILSON ROQUE BRESSAN**

Diretor

**LEANDRO PEREIRA BARBOSA**

**CASSERES CASTRO**

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PEREIRA BARBOSA CASSERES CASTRO - RG nº 118287283 - IFPRJ, Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ILSON ROQUE BRESSAN, Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 09/07/2024, às 09:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=144638925)  
verificador= **144638925** código CRC= **15226817**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s): 3343-5184  
Sítio - [www.detran.df.gov.br](http://www.detran.df.gov.br)